CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-01-25	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.01.25 20:29:08 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1749 / XII (1 .ª)

Assunto: Revisão do regime de exercício da atividade industrial

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, aprovou o regime de exercício da atividade industrial (REAI), tendo procedido à revogação do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril.

Tratou-se de um importante diploma na medida em que diploma introduziu simplificações relevantes no processo de licenciamento industrial, procurando reduzir os custos de contexto e, desse modo, favorecer a competitividade da economia portuguesa.

Nos termos do artigo 83.º do REAI, aquele regime deverá ser revisto no prazo de dois anos a contar da data da sua entrada em vigor. Para permitir essa revisão, estatui o mesmo artigo, as entidades coordenadoras da administração central e local estão obrigadas a elaborar relatórios anuais com indicação de todos os elementos estatísticos relevantes relativos à tramitação dos procedimentos previstos no diploma, incluindo o número de processos iniciados, os prazos médios de decisão do procedimento e de resposta de todas as entidades nele intervenientes, bem como eventuais constrangimentos identificados, designadamente nos sistemas de informação e nas regras aplicáveis.

Tal revisão nunca ocorreu verdadeiramente – circunstância agora mais relevante porquanto, nos termos do Memorando de Entendimento sobre as condicionalidades de política económica se prevê, no ponto 7.30 e seguintes, a criação de um melhor ambiente empresarial.

A revisão do REAI assume, ou pode assumir, um importante instrumento ao serviço da criação desse melhor ambiente empresarial, oferecendo às empresas um regime de licenciamento amigo da livre iniciativa e da concorrência.

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio, por intermédio de Vossa Excelência, requerer ao Sr. Ministro da Economia que responda ao seguinte:

1. **Está prevista a revisão do REAI?**
2. **Em caso afirmativo, em que enquadramento temporal?**

Os mesmos Deputados vêm ainda por este meio, por intermédio de Vossa Excelência, requerer ao Sr. Ministro da Economia que envie, caso existam, os documentos cuja elaboração foi prevista pelo artigo 83.º, n.º 2 do REAI.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.